



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Terça-feira, 01 de Dezembro de 2020 - Edição 1038

---

## SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	1



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Terça-feira, 01 de Dezembro de 2020 - Edição 1038

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

#### **DECRETO Nº 1.872 de 23 de Novembro de 2.020**

(Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2021 e dá outras providências).

**ROSINEI AP. SILVESTRINI DOS SANTOS**, Prefeita Municipal de Parisi, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no caput dos Artigos 8º da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000;

#### **DECRETA**

Art. 1º - Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2.021, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2.020, na forma discriminada nos Anexos I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais e II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, deste Decreto.

Art. 2º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º - As realizações de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º - A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2.000.

Parágrafo único - Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º - Não serão objetos de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º - O repasse de recursos financeiros do Executivo ao Legislativo dar-se-á em duodécimos até o dia 20 (vinte) do mês correspondente, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º - As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º - A Secretaria de Municipal de Administração e Finanças adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 788 de 21 de Outubro de 2.020 (Lei Orçamentária), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira

Art. 9º - As normas e princípios estabelecidos neste Decreto aplicam-se aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, no que couber.

Art. 10 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal José Gimenez, aos 23 de Novembro de 2.020.

**ROSINEI AP. SILVESTRINI DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado no Setor de Expedientes e Registros, data supra.

**Telma Regina Salerno Jordão**  
Chefe do Setor



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Terça-feira, 01 de Dezembro de 2020 - Edição 1038

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### ABERTURA

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI** - Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de quantos possa interessar, a abertura de procedimento licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob nº 44/2020, Processo Licitatório Nº 93/2020, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE LTCAT - LAUDO TÉCNICO DA CONDIÇÕES DE AMBIENTE DE TRABALHO**, com as seguintes características:

O recebimento das Propostas acontecerá até o dia **11 de dezembro de 2020** até às **08h00m** (Horário de Brasília) e o Início da Sessão de **DISPUTA DE LANCES** ocorrerá a partir das **08h00m** do dia **11 de dezembro de 2020** (Horário de Brasília), no endereço **Portal de compras do Município de Parisi** - <http://saopaulo2.dcfiorilli.com.br:8079/comprasedital/>;

Dia, horário e local para leitura e obtenção edital:

Endereços Eletrônicos:

[www.parisi.sp.gov.br](http://www.parisi.sp.gov.br) - Aba Editais de licitação

Portal de compras do Município de Parisi - Aba 02.Editais - <http://saopaulo2.dcfiorilli.com.br:8079/comprasedital/>

Presencialmente:

De segunda a sexta-feira (em dias de expediente), das 08:00h às 17:00h, no Setor de Licitações da Prefeitura, à Rua Aurélio Parizi, nº232, Bairro Centro, em Parisi/SP, após o conhecimento do texto do Edital e dos anexos, as cópias dos mesmos poderão ser retiradas no Setor de Licitações.

Dúvidas, solicitações, pedidos de impugnação e recursos referente ao edital no e-mail:licitacao@parisi.sp.gov.br.

Parisi/SP, 01 de dezembro de 2020.

**Rosinei Aparecida Silvestrini dos Santos**  
Prefeita Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### ABERTURA

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI** - Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de quantos possa interessar, a abertura de procedimento licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob nº 45/2020, Processo Licitatório Nº 94/2020, do tipo **MAIOR DESCONTO**, objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP, PARA GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARISI - SP, POR MEIO DE REDE CREDENCIADA**, com as seguintes características:

O recebimento das Propostas acontecerá até o dia **11 de dezembro de 2020** até às **10h30m** (Horário de Brasília) e o Início da Sessão de **DISPUTA DE LANCES** ocorrerá a partir das **10h30m** do dia **11 de dezembro de 2020** (Horário de Brasília), no endereço **Portal de compras do Município de Parisi** - <http://saopaulo2.dcfiorilli.com.br:8079/comprasedital/>;

Dia, horário e local para leitura e obtenção edital.

Endereços eletrônicos:

Portal do Município de Parisi - [www.parisi.sp.gov.br](http://www.parisi.sp.gov.br) - Aba Editais de licitação.

Portal de compras do Município de Parisi - <http://saopaulo2.dcfiorilli.com.br:8079/comprasedital/> - 02.Editais.

Presencialmente:

De segunda a sexta-feira (em dias de expediente), das 08:00h às 17:00h, no Setor de Licitações da Prefeitura, à Rua Aurélio Parizi, nº232, Bairro Centro, em Parisi/SP, após o conhecimento do texto do Edital e dos anexos, as cópias dos mesmos poderão ser retiradas no Setor de



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

**Parisi/SP, Terça-feira, 01 de Dezembro de 2020 - Edição 1038**

---

Licitações.

Duvidas, solicitações, pedidos de impugnação e recursos referente ao edital no e-mail:licitacao@parisi.sp.gov.br.

Parisi/SP, 01 de dezembro de 2020.

**Rosinei Aparecida Silvestrini dos Santos**  
**Prefeita Municipal**